



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 73 / 2021**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a resolução do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada celebrado com, Maria João Marques Cipriano, contribuinte fiscal n.º 207245983 e Paulo Sérgio Marques Bouguinha, contribuinte fiscal n.º 204341230, em 19 de janeiro de 2018, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, a cedência do uso do locado a terceiros, estranhos ao contrato, bem como pela realização de obras na habitação sita na Rua da Alegria, n.º 15 – 3º esq., no Laranjeiro, sem prévia autorização escrita do senhorio.

Ficam os mesmos notificados que devem, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da afixação deste edital, proceder à entrega do locado, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

A notificação com o conteúdo detalhado deste procedimento de resolução do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada foi enviada à mandatária Dra. Vânia do Carmo.

Almada, 01 de abril de 2021

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social



Mário da Rocha Ávila

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 03/GVTS/2019 de 25/01/2019

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esclarecimentos adicionais, poderá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado Edital nº 73/2021, da Divisão de Habitação da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Rua da Alegria, nº 15 3º Esq., Laranjeiro, união de freguesias Laranjeiro/Feijó, e também no edifício da união de freguesias Laranjeiro/Feijó. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Rogério Paulo Mouzinho Caeiro, Agente Fiscalizador desta Autarquia. -----

Almada, 09 de abril de 2021

O Agente Fiscalizador

Rogério Paulo Mouzinho Caeiro